

2022

160
de 58



PROCOLOGERAL
64311009072/2022-13

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

ASSUNTO: Dispensa de
Licitação nº 07/2022

SEÇÃO – SALC

ANO: 2021

INTERESSADO: SEÇÃO DE CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO

ASSUNTO: Dispensa de Licitação 07/2022 – Serviço de Certificação Digital A3 com token
- CPF

ANEXO: VOLUME 1 – Dispensa de Licitação nº 072022

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1.		19.	
2.		20.	
3.		21.	
4.		22.	
5.		23.	
6.		24.	
7.		25.	
8.		26.	
9.		27.	
10.		28.	
11.		29.	
12.		30.	
13.		31.	
14.		32.	
15.		33.	
16.		34.	
17.		35.	
18.		36.	

LISTA DE VERIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE BENS

Obs.1: Na coluna "ESTADO" preencher apenas com as letras "S", "N", "N.A.", sendo:

S – SIM

N – NÃO

N.A. – NÃO SE APLICA

Obs.2: Na utilização da presente lista deverão ser analisadas e verificadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida por justificativas ou enquadramentos específicos ou se deve haver complementação da instrução.

Obs. 3: O agente que vier a utilizar esta lista deverá remover as seções que não se aplicarem ao caso.

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	ESTADO S/N/N.A.
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009? Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: " <i>os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.</i> "	
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	
2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações, de acordo com a IN SEGES nº 1/2019?	
3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020? Obs.1: O art. 8º, I da IN SEGES/ME nº 40/2020 estabelece que é facultada a elaboração dos Estudos Preliminares nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Obs.2: Nas contratações que utilizam especificações padronizadas estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão, poderão ser produzidos somente os elementos que não forem estabelecidos como padrão (art. 7º, §3º da IN SEGES/ME nº 40/2020)	
3.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	
3.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento? (art. 7º, §2º, da IN SEGES/ME nº 40/2020)	
3.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente? (art. 14, inciso II, do Decreto n.º 10.024/19)	

4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? (art. 9º, II do Decreto 10.024/19; art. 6º, IX, art. 7º, I e II, §2º, I, §7º e art. 14 da Lei 8.666/93)	
4.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	
4.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	
4.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	
5. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	
5.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	
6. Houve consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? (IN/SEGES 1/2010, art. 5º)	
7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? (art. 14, II, do Decreto 10.024/19; art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93)	
8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SLTI/MP 5, de 27 de junho de 2014 e a IN SEGES/ME nº 73/2020, conforme o caso? (art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, “a”, “2” do Decreto 10.024/19, arts. 15, III e 43, IV da Lei 8.666/93 e art. 7º, inc. V e VI da IN SEGES/ME nº 40/2020).	
8.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada? (art. 2º, §§ 2º e 3º da IN/SLTI 05/2014)	
8.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	
8.3. Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa? (art. 2º, §§ 1º a 6º da IN 5, de 2014)	
9. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012?	
10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? (art. 8º, IV, do Decreto 10.024/19 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93)	
10.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? (ON/AGU 52/2014) Obs. 1: ON AGU 52: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000.”	
11. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	
11.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”**

Fl. nº 3

TERMO DE ABERTURA

Aos Vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Tefé – AM, no quartel da 16ª Bda Inf SI, faço à abertura do Processo Administrativo nº 64311009072/2022-13 - Dispensa de Licitação nº 07 /2022, do Serviço de Certificação digital A3 com token E- CPF, cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas nº DIEx nº 05– SetFin/Cmdo16ªBda, de 21 de Janeiro de 2022, em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666/93.

TIAGO MARTINS COUTINHO – Cap
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Fl. nº 4



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”

Tefé, AM, 21 de janeiro de 2022

DIEEx nº 5-SetFin/Cmdo16ª Bda
EB: 64311.009072/2022-13

Do Encarregado do Setor de Material da 16ª Bda Inf SI

Ao Sr Fiscal Administrativo da 16ª Bda Inf SI

Assunto: realização de serviço de certificação digital

Rfr: Art 13 e 29 IG-02

DISPENSA
07/2022

Nos termos do contido no Art. 13 e 29 da IG-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a realização do serviço, abaixo especificado, destinado a pagamento de serviço de certificação digital.

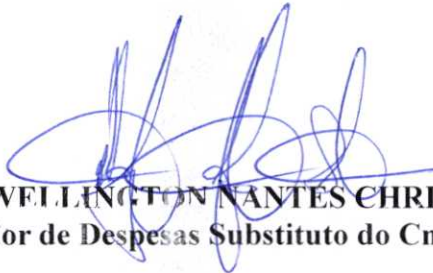
Dispensa de Licitação - Certificação Digital			
Fornecedor: KAELY CERTIFICADO DIGITAL LTDA - TEFÉ/AM CNPJ: 16.994.652/0001-29			
Nº Subitem	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)
23	Certificado Digital A3 com Token e E-CPF	2	420,00
TOTAL			840,00

CLAUDINEI RICARDO DA SILVA - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material da 16ª Bda Inf SI

TIAGO MARTINS COUTINHO - CAP
Fiscal Administrativo 16ª Bda Inf SI

Despacho do OD

1. Autorizo a emissão do empenho e determino a abertura do processo correspondente;
2. O Chefe da SALC e o Encarregado do Setor de Material adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregue-se os recursos descentralizados na 2022NC000854, de 07 JAN 22 na ND: 339000.



WELLINGTON NATES CRISTO - TC

Ordenador de Despesas Substituto do Cmdo 16ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”

Fl. nº 62

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Tefé-AM, no quartel da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, faço a justificativa dos trabalhos atinentes a **prestação de serviço para realização de certificados digitais (tokens)** pelo processo de Dispensa de Licitação, conforme o item II do art. 24 da Lei 8666/93, em favor da empresa **KAELY CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ: 16.994.652/0001-29**, devido a urgência e necessidade na aquisição dos certificados digitais para operacionalidade dos sistemas utilizados por esta UG.

Tefé-AM, 21 de janeiro de 2022

CLAUDINEI RICARDO DA SILVA - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material da 16ª Bda Inf SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES**

[Assinatura]

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

1.1. O Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva almeja adquirir 2 (dois) Certificados Digitais A3 com Token, E-CPF, de empresa capaz de fornecer os itens constantes desta adesão:

Item	Descrição/ Especificação	Und Forn	Req mínima	Req Máxima	Qnt Total	Valor máximo
1	Serviço de Certificação Digital A3 com Token, E-CPF.	Und	1	2	2	R\$ 840,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação em tela atenderá às necessidades do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme previsão legal no art. 3º, I da lei nº 10.520/02 e arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05, arts. 8º, III, "b", IV, e 21, I, do Decreto nº 3.555/00 e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da lei nº 9.784/99. O comando da 16ª brigada de infantaria de selva apresenta como justificativa para a contratação do objeto desta licitação, 2 (dois) Serviços de Certificação Digital A3 com Token, E-CPF, visando suprir as necessidades da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, utilizando os recursos da 2022NC000854, ND 339000.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. A empresa contratada deverá entregar os materiais nas condições exigidas pelo Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, Avenida Estrada do Aeroporto, nº 4174, Tefé -AM, - CEP: 69555-300.

3.2 A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os objetos contratados.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 Os pagamentos, correspondentes ao objeto licitado contratado e julgado em conformidade, serão efetuados pela 16ª Brigada de Infantaria de Selva, após o recebimento definitivo do Objeto, mediante saque contra a Conta Única – Tesouro, para crédito nas contas da empresa credora, no estabelecimento bancário por ela indicada.

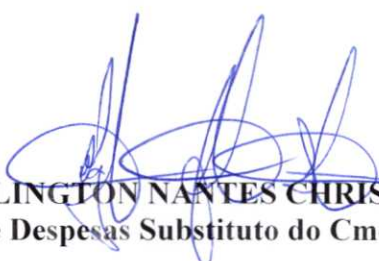
[Assinatura]

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1. Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, Estrada do Aeroporto, nº 4.174, Tefé-AM, CEP: 69.555-300.

Tefé-AM, 21 de janeiro de 2022


CLAUDINEI RICARDO DA SILVA - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material da 16ª Bda Inf SI


WELLINGTON NANTES CHRISTO - TC
Ordenador de Despesas Substituto do Cmdo 16ª Bda Inf SI

f (https://pt-br.facebook.com/WWW.KAELYCD.COM.BR/)

ig (https://www.instagram.com/kaely_certificadora/?hl=pt-br)

Preços baseados de acordo com a região de **MANAUS/AM**, para
alterar clique aqui.

Fl. nº 94
➔ (/usuarios/cadastro)
(/pedidos/carrinho)

E-CPF A3 - 03 ANOS | TOKEN

PRODUTOS (/PRODUTOS) > E-CPF A3 - 03 ANOS | TOKEN



R\$ 420,00

ADICIONAR AO CARRINHO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA FÍSICA/ PROFISSIONAL LIBERAL É NECESSÁRIO:

- Documento de identificação Oficial;
- CPF;
- Comprovante de CEI (Opcional);
- Comprovante do PIS (Opcional);
- Comprovante do CAE PF (Opcional);
- Comprovante do CNO (Opcional);



Pesquisar



Minha Conta



Carrinho

Certificados digitais

Gerenciamento de certificados

Autenticar certificados

Certificados

Verificação de certificados

Recuperação de certificados

Ajuda

Certificado Digital

Monte seu certificado

Compre por tipo de uso

Renove seu certificado

1 - Selecione o certificado digital

e.CPF

Dentista
e.CPFMédico
e.CPFAdvogado
e.CPFMEI
e.CPF

e.CPF

Certificado: e.CPF - e.CPF

Mídia: e.CPF

Validade: e.CPF

2 - Escolha onde será instalado o seu certificado

TIPO A1

TIPO A3



Móvel



em Computador



Cartão



Cartão Eletrônico



Smartphone



Certificado em CD



Smartphone

Quantidade

- 1 +

De **RS 38,33** sem jurosou **RS 38,90** à vista

Adicionar ao Carrinho

3 - Validade em (Meses)

12

18

24

36

Veja os benefícios

em ter um certificado digital



Autonomia e flexibilidade (você usa a qualquer hora e lugar)

Certificados Digitais

Certificados SSL

Certificado Mercado

Soluções e

Ajuda

Valid

Ola Visitante!

ACESSE SUA CONTA

OU CRIE UMA

Agência
Valid CapitalEmpresas
AtividadeEmpresas
CertificadasAssessoria
P&FEmpresas
Certificadas

Financeiro

Serviços

COMPRE O SEU CERTIFICADO DIGITAL

É FÁCIL, RÁPIDO E VOCÊ NÃO PRECISA SAIR DE CASA*

1 TIPO

Pessoa Física
Pessoa Jurídica
NF-e

2 DISPOSITIVO

Token
Cartão
Cartão + Leitora
Arquivo
Nuvern
No Computador

3 VALIDADE

1 ano
3 anos

e-CPF A3

TOKEN

3 ANOS

Mais detalhes do produto

R\$ 439,00

Ex de R\$ 73,17

COMPRAR

**Somente para o titular com biometria cadastrada e/ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação). Veja se você tem.

RENOVE O SEU CERTIFICADO
DIGITAL

CONHEÇA AS ETAPAS DO
CERTIFICADO

DESCUBRA QUAL É O
CERTIFICADO IDEAL PARA
VOCÊ

Fl. nº 12

PESQUISA DE PREÇO						
Item	Descrição	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Valor Unitário Médio	Valor da Requisição
		KAELY CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL S/A	VALID CERTIFICADORA		
1	CERTIFICADO DIGITAL A3 TOKEM (e-CPF)	R\$ 420,00	R\$ 459,90	R\$ 439,00	R\$ 439,63	R\$ 420,00


CLAUDINEI RICARDO DA SILVA - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material da 16ª Bda Inf SI



Fl. nº 132

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”**

DIEEx nº 04-SALC/Base Adm/Cmdo16ªBdaInfSl

EB 64311009072/2022-13

Tefé-AM, 16 de Fevereiro de 2022.

Do Auxiliar da SALC

Ao Sr Ordenador de Despesas –

Assunto: Autorização para dispensa de licitação nº 072022

Solicito autorização para a dispensa de licitação 07/2022, para aquisição do Serviço de certificação digital e token pessoa física, visando suprir as necessidades da 16ª Bda Inf Sl.

THIAGO MARTINS COUTINHO – Cap

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Despacho do OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios.
2. Determino a SALC que adote a dispensa de licitação, de acordo com inciso VIII, art. 24, da Lei 8.666/93.
3. Com a finalidade de cumprir ao prescrito no inciso IV do Artigo 50 da Lei nº 9.784/99.

WELLINGTON NANTES CRISTO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 16º Bda Inf SL

Fl. nº 14

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

20/01/22 10:45

USUARIO: VIANA

DATA EMISSAO : 07Jan22 VALORIZACAO : 07Jan22 NUMERO : 2022NC000854

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160537 / 00001 - CMDO 16A BDA INF SL

OBSERVACAO

(ATENDE DESPESAS COM CERTIFICACAO DIGITAL- COTA ANUAL)

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 647 DGO DE 3 SET 21 PRO

PRAZO DE EMPENHO 30JUN22

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	01000000000	339000		160073	I3DAFUNCNPJ	5.500,00

LANCADO POR : [REDACTED] - VIVIANE
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 07Jan22 09:17



Fl. nº 15

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.994.652/0001-29 DUNS®: 903381363
Razão Social: KAELY CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
Nome Fantasia: KAELY CERTIFICADORA DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/08/2022
FGTS	Validade:	04/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/02/2022
Receita Municipal	Validade:	15/02/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 18/02/2022 10:33

CPF: 520.546.672-34 Nome: JOSE EDUARDO NASCIMENTO CASTRO

Ass: _____



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/02/2022 10:48:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KAELY CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**
CNPJ: **16.994.652/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril
de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018,
Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fl. nº 17

**SIAFI**Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Fl. nº

19
TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 21/02/2022 11:35

Usuário: ***.546.672-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160537	COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.570.063/0001-58	ESTRADA DO AEROPORTO NR 4174-TEFE-AM.	69555-300
Município	UF	Telefone
TEFE	AM	(97) 3343-3077

Ano	Tipo	Número
2022	NE	58

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339040	160073	I3DAFUNCNPJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
18/02/2022	Ordinário	64311.009072/2022-13	0,0000	840,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
16.994.652/0001-29	KAELY CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	69050-000
Endereço		
CONSTANTINO NERY 2100 SAO GERALDO		
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo			
LEI 8.666 / 1993	24			

Descrição

DSTN AO SETFIN - SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL 2022NC000854 DGO DE 07JAN22
DIEX 05 SETFIN/CMDO16ºBDA DE 21JAN22, DL 07/2022 UASG 160537

Local da Entrega

CNPJ:09570063/0001-58 R: ESTADA DO AEROPORTO , 4174 BAIRRO AEROPORTO TEFÉ - AM CEP: 69555-300

Informação Complementar

16053706000072022 - UASG Minuta: 160537

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/02/2022 13:16:20	Alteração

**SIAFI**Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Fl. nº

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 21/02/2022 11:35

Usuário: ***.546.672-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI

Total da Lista

840,00

Subelemento 23 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Emissão de certificado digital a3, com token pessoa física	840,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/02/2022	Inclusão	2,00000	420,0000	840,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

WELLINGTON NANTES CHRISTO

***.922.587-**

18/02/2022 13:16:20

Responsável pela Nota de Empenho

TIAGO MARTINS COUTINHO

***.642.976-**

18/02/2022 12:27:59

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/02/2022 13:16:20	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

Fl. nº 902

Termo de Encerramento

Aos 18 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, no quartel da 16ª Brigada de Infantaria de Selva (UG 160537), faço o encerramento do Processo Administrativo nº 64311009072/2022-13 da dispensa de licitação nº 072022.

Este processo contém _____ folhas numeradas e rubricadas.

THIAGO MARTINS COUTINHO – Cap
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos